



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000  
(81) 3114-1911 – [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**  
**N.º 12/2018**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF.: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade n.º 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2018, publicada no Comprasnet, processo administrativo n.º **23298.010660.2018-43**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos para Laboratórios do Prédio das Graduações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor:- EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA- CNPJ: 03.497.158/0001-07 Endereço: AV. DR. Hugo Boalchi, 445 - 13º Andar, Conjunto 131 – Vila Guarani (Zona Sul), São Paulo/ SP – CEP: 04310.462-2 E-mail: <a href="mailto:licitacao@embratop.com.br">licitacao@embratop.com.br</a> Telefone(11) 5018-1800 / 5016-4622					
	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Prazo garantia ou validade
4	Estação Total com aumento da luneta de 30x; Sistema operacional Windows; à prova d'água e poeira (IP65); precisão angular de 5'; alcance de no mínimo 4000 m com 01 prisma; alcance de no mínimo 500 m sem prisma; precisão linear de 2 mm + 2 ppm com prisma; duplo display colorido e sensível ao toque com menus em português; prumo laser incorporado; coletor de dados interno com memória para no mínimo 10.000 pontos com todos os atributos; interface de comunicação USB; possuir sistema de rastreamento via web. Itens que devem acompanhar cada equipamento: 01 carregador, 02 baterias, 01 caixa de transporte, 01 pen drive de 8 GB, manual de operação e treinamento operacional no IFPE campus Vitória de Santo Antão de, no mínimo, 8 horas. Garantia de 24 meses.	Topcon / Topcon	unidade	5	R\$ 28.349,0000	
6	GPS Geodésico (L1 e L2) + RTK receptor GNSS, com as seguintes características: Levantamento em tempo real, possuir no mínimo 225 canais universais para rastreamento contínuo do código e fase dos sistemas GPS (L1 CA, L1/L2 P, L2 C) e GLONASS (L1/L2 CA e L1/L2 P). Alta qualidade de	Topcon / Topcon	unidade	2	R\$ 74.849,0000	

*mmf*

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000  
(81) 3114-1911 – [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br)

	recepção de sinal. Os receptores devem operar nos modos de medição Estático, Estático rápido, Stop and Go, Cinemático e Navegação. Receptores GNSS dotados de LED que informem o estado do receptor (ligado/desligado), estado de conexão bluetooth (conectado/desconectado), estado de link de rádio (recepção/transmissão), capacidade do cartão de memória, rastreamento de satélite e situação da bateria. Transmitir dados nos formatos RTCM SC104 nas versões 2.1, 2.2, 2.3, 3.0 e 3.1, formato CMR, CMR+ e NMEA. Possuir tecnologia para minimizar os efeitos de multicaminhamento. Possuir bateria interna removível com duração mínima de 7hs. O corpo do receptor deverá ser leve e de liga metálica, peso total máximo incluso bateria de 1,5 kg. Deve acompanhar Coletor de dados com tela de 7", com sistema operacional Windows 10, com câmera frontal de 2MP e traseira de 7MP. Resistência padrão IP68. Conexão bluetooth com o receptor GNSS. Processador mínimo de 1,3Ghz. Deve vir instalado Software de Coleta de dados. Deve ser fornecido também Software de processamento dos dados GNSS L1/L2 habilitado para ajustamento de rede, visualização gráfica dos pontos, capaz de importar e exportar arquivos para outros formatos. Todos os softwares e o coletor de dados.					
8	Mira de encaixe de Alumínio; Extensível até 4 m; Acompanham 1 nível de bolha, 1 trava de estagio sobressalente, e 1 bolsa para transporte.	Xpex / Xpex	Unidade	10	R\$ 250,0000	
11	Nível óptico com ampliação de 32x na imagem, precisão de 1,0 mm por km de duplo nivelamento, foco mínimo de 0,4 m. Itens que devem acompanhar cada equipamento: Maleta para transporte, manual do usuário e treinamento operacional no IFPE campus Vitória de Santo Antão. Garantia de 24 meses.	Xpex / Xpex	Unidade	6	R\$ 865,0000	
14	Sapata esférica em ferro com alça utilizada como suporte à mira, dimensões aproximadas: 17 cm x 18 cm x 10 cm.	Xpex / Xpex	Unidade	2	R\$ 250,0000	
15	Teodolito Eletrônico com duplo display LCD; Abertura de objetiva de 45 mm; Campo de visão de 1° 30'; Aumento de luneta de 30 x (vezes); Precisão angular de 2 (dois segundos); Nível tubular e circular; Prumo laser; Autonomia de bateria de no mínimo 10 horas; Suporta temperaturas de -20°C à +45°C; Peso máximo de 4.75Kg. Itens que devem acompanhar cada equipamento: 01 carregador de baterias, 02 baterias recarregáveis, 01 caixa de transporte e manual de operação e treinamento operacional no IFPE campus Vitória de Santo Antão. Garantia de 24 meses.	Xpex / Xpex	Unidade	10	R\$ 2.954,1700	
18	Tripé com trava dupla (rápida e borboleta), fabricado em alumínio, parafuso universal vazado (rosca 5/8), mesa plana diâmetro de 140 mm, alça para transporte.	Xpex / Xpex	Unidade	6	R\$ 250,7400	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há participantes neste Pregão Eletrônico (SRP) 4/2018, conforme já justificado nos autos do processo.

### 4. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000  
(81) 3114-1911 – [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br)

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.4.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.4.4 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

*mmf*

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000  
(81) 3114-1911 – [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br)

5.4.5 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.5.1. por razão de interesse público; ou

5.4.5.2. a pedido do fornecedor.

### 5.5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

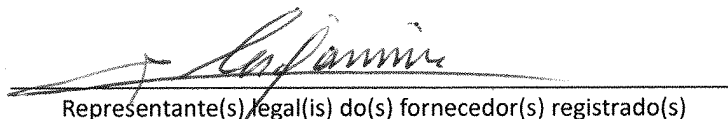
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE 15 de outubro de 2018.

Assinaturas

  
Mauro de Souza Leão França

Representante legal do órgão gerenciador

  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Alexandre Benjamin Rainha  
EMBRATOP GEO -TECNOLOGIAS LTDA